



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO
DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06 / 2014.

COLENDO PLENÁRIO

CONSIDERANDO OBJETO DE
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 08/10/2014

2.º Secretário

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, refere-se à concessão, nos termos do artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, licença do cargo, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares**, no período de **28 de julho a 4 de agosto de 2014**, conforme solicitação constante no **Ofício GP nº 1982/14** (cópia anexa).

O pedido apresentou-se devidamente formalizado conforme a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

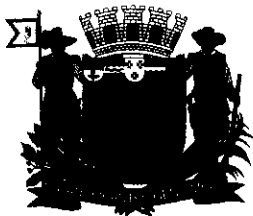
Estas são as razões que norteiam a presente iniciativa legislativa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de julho de 2014.

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

RINALDO SADAÓ SAKAI
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO GP Nº 1982/14

Mogi das Cruzes, 27 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de, por intermédio de Vossa Excelência, solicitar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 98 da Lei Orgânica, licença para afastar-me do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, no período de **28 de julho a 4 de agosto do corrente**, sem remuneração, a fim de tratar de assuntos particulares, oportunidade em que o Vice-Prefeito José Antonio Cuco Pereira deverá assumir o cargo de Prefeito, nos termos do disposto no artigo 95 da Lei Maior do Município.

Aguardando a devida autorização para o afastamento pleiteado, por meio de Decreto Legislativo, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Bertaiolli
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Protássio Ribeiro Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06 / 2014.

III

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo, sem remuneração, ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 03/07/2014

Luiz Beraldo de Miranda

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **licença do cargo, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares**, no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03 de julho de 2014.

PROTÁSSIO BIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

RENALDO SADAQ SAKAI
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



*Câmara Municipal de Mogi das
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 14 de julho de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 215/14

29708 / 2014 - 1

15/07/2014 09:57

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 215/14 ENCAMINHA COPIA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/14.
AUTORIA MESA DIRETIVA DA CAMARA CONCEDENDO- LHE
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA LIC

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 04/08/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ataves do presente, cumprimento encaminha a Vossa
Excelência, a inclusa cópia reprográfica do **Decreto Legislativo nº 029/14**, de 10 de
julho do corrente ano, de **autoria da Mesa Diretiva da Câmara**, concedendo-lhe
autorização legislativa para **licenciar-se do cargo, sem remuneração, para tratar de
assuntos particulares**, no período de **28 de julho a 4 de agosto**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os
protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



*Câmara Municipal de Mogi das
Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° **029/14**

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo, sem remuneração, ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c artigo 209, parágrafo único, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **licença do cargo, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares**, no período de 28 de julho a 4 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de julho de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de julho de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- MESA DIRETIVA DA CÂMARA)